



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**Diretoria Legislativa**

Ofício nº 0238/2024

Teresina, 08 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade  
N/Capital

Assunto: - *Projeto de Lei Complementar nº 52/2024 (Mensagem nº 011/2024)*  
- *resposta de expediente recebido (Ofício nº 012/2024)*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para acusar o recebimento do *Ofício nº 012/2024*, datado de 05 de abril do corrente ano, assinado pelo Secretário Municipal de Governo, em exercício, Senhor *Glaydston Michel Saldanha Moura Lira*, no qual consta alegação de afronta à dispositivos da Lei Orgânica Municipal, bem como, aumento de despesas para o erário público, na apreciação do Projeto de lei nº 052/2024 (Mensagem nº 011- Poder Executivo Municipal), o qual trata de *“reajuste dos servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina”* e respectiva Emenda apresentada, razão pela qual solicita análise, com urgência, e um posicionamento desta Casa Legislativa.

Cumpre-me, portanto, reconhecer o equívoco da presidência dos trabalhos na Sessão Ordinária realizada neste Poder Legislativo Municipal, em 04 de abril próximo passado, que, na apreciação e deliberação à *Emenda nº 01/2024* ao texto original da susodita proposição, havia constado como aprovada a mesma, o que, de fato, não se verificou, em razão da necessidade de quórum de maioria absoluta (15 votos), não obtido em Plenário.

Assim sendo, com um pedido de escusas, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que restou como aprovado o Projeto de lei supramencionado com o texto original apresentado por Vossa Excelência, recebido em anexo à Mensagem nº 011/2024, datada de 04 de abril do corrente ano, faltando tão somente à decisão sobre a sua respectiva sanção, ao tempo em que aproveito para encaminhar o competente Autógrafo.

Atenciosamente,

**Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

